



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4911/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cessadas as designações dos funcionários públicos municipais, para exercerem as funções de confiança nas Secretarias desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 2018, como seguem discriminados, retornando a seus cargos de origem.

REGINALDO LEVINDO MOREIRA – Diretor de Divisão de Serviços Administrativos – Secretaria de Governo

LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI – Presidente da Comul – Secretaria de Administração

ELAINE APARECIDA SILVA BORGES – Chefe de Seção de Compras e Licitações – Secretaria de Administração

ANTONIO VIANA DA COSTA – Chefe de Seção de Serviços Urbanos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO